

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
LOCAÇÃO COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE
ESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preço, pelo período de 06 (seis) meses, para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação com montagem, desmontagem e fornecimento de equipamentos de estrutura de palco, som e iluminação, para realização dos eventos, projetos e ações sistemáticas das unidades Sesc Goiás.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de oferecer infraestrutura necessária para a realização dos eventos, projetos e ações sistemáticas das unidades do Sesc Goiás, atendendo as demandas da Cultura, Educação e Recreação.

O Serviço Social do Comércio traz, em sua Política Cultural, a priorização do tripé: Fomento, Democratização e Diversidade Cultural. O contato com uma obra artística é fundamental para a formação cultural, crítica e sensível dos indivíduos. A experiência sonora por si só já contribui de forma significativa para a fruição da nossa subjetividade. O Sesc entende que o ganho social cumpre seu papel no fomento cultural, regional ou nacional, fortalecendo a cadeia da economia criativa, além de promover o acesso de bens culturais não só ao seu público alvo - Trabalhador do comércio e seus dependentes, mas estendendo a toda a sociedade. A programação qualifica e amplifica a potencialidade da abrangência da marca Sesc, fazendo-se conhecida para além do seu público.

Os eventos e projetos da Atividade Recreação tem por objetivo promover momentos ímpares de entretenimento de qualidade para toda a família, acessibilidade a um mundo de serviços e, acima de tudo, uma porta de entrada para a instituição, que possui serviços e ofertas culturais, educacionais e de lazer.

A educação tem o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, social, ético e estético, com vistas a uma formação ampla, tendo como prioridades a aquisição de conhecimentos básicos e a preparação científica, aliadas à habilidade de utilizar as diferentes tecnologias, priorizando o desenvolvimento da capacidade de pesquisa, análise crítica, aprendizado, criação, formulação, interpretação e atuação no mundo de forma cidadã.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ANÁPOLIS - GO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
1.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 07/12/2023	Serviço	01
2.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – MÉDIO PORTE	Serviço	01

	*O serviço é referente a 3 diárias – Período: 8 a 10/12/2023		
3.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 07/12/2023	Serviço	01
4.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 3 diárias – Período: 8 a 10/12/2023	Serviço	01
5.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 07/12/2023	Serviço	01
6.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 3 diárias – Período: 8 a 10/12/2023	Serviço	01

GOIÂNIA - GO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
7.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 27/10 / 2023 – Teatro Madre Esperança Garrido	Serviço	01
8.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 27/10 / 2023 – Teatro Madre Esperança Garrido	Serviço	01
9.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 22/12/ 2023 – Goiânia	Serviço	01
10.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 22/12/ 2023 – Goiânia	Serviço	01
11.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – PEQUENO PORTE *O serviço é referente a 2 diárias – Período: 11 e 12 / 12/ 2023 – Teatro Goiânia	Serviço	01

12.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE *O serviço é referente a 2 diárias – Período: 11 e 12 / 12 /2023 – Teatro Goiânia	Serviço	01
13.	SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER ILUMINAÇÃO O serviço é referente a 1 diária – Período: 23/12/ 2023 – Goiânia	Serviço	01
14.	COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER – SONORIZAÇÃO O serviço é referente a 1 diária – Período: 23/12/ 2023 – Goiânia	Serviço	01

CALDAS NOVAS - GO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
15.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 26/10 / 2023 - Show Sidney Magal	Serviço	01
16.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 26/10 / 2023 - Show Sidney Magal	Serviço	01
17.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 30/11 / 2023 - Show Rastapé	Serviço	01
18.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 30/11 / 2023 - Show Rastapé	Serviço	01
19.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 24/12 / 2023	Serviço	01
20.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 24/12 /2023	Serviço	01
21.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE	Serviço	01

	*O serviço é referente a 1 diária – Período: 31/12 / 2023		
22.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 31/12/2023	Serviço	01
23.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – PEQUENO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 28 /10/ 2023	Serviço	01
24.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 28 /10/ 2023	Serviço	01
25.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GROUND *O serviço é referente a 1 diária – Período: 28 /10/ 2023	Serviço	01

PIRENÓPOLIS – GO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
26.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Período: 31/12/2023 – Pirenópolis	Serviço	01
27.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Data: 31/12/2023 – Pirenópolis	Serviço	01
28.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária – Data: 31/12/2023 – Pirenópolis	Serviço	01

CIDADE DE GOIÁS - GO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
29.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 31/12/2023 – Cidade de Goiás	Serviço	01

30.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 31/12/2023 – Cidade de Goiás	Serviço	01
31.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 31/12/2023 – Cidade de Goiás	Serviço	01

ALEXÂNIA – GO			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
32.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – Médio PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 28/10/2023 – Alexânia	Serviço	01
33.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 28/10/2023 – Alexânia	Serviço	01
34.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: 28/10/2023 – Alexânia	Serviço	01

Cidades do Estado com até 300 km de distância			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
35.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – Médio PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: novembro de 2023	Serviço	02
36.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: novembro de 2023	Serviço	02
37.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: novembro de 2023	Serviço	02

38.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO –MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: Dezembro de 2023	Serviço	02
39.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM - MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: Dezembro de 2023	Serviço	02
40.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: Dezembro de 2023	Serviço	02
41.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: Dezembro de 2023	Serviço	01
42.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM - GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: Dezembro de 2023	Serviço	01
43.	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE *O serviço é referente a 1 diária Período: Dezembro de 2023	Serviço	01

3.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

3.1.1. ITEM 1, 2, 23, 26, 32 e 35 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PALCO – MÉDIO PORTE

PALCO MÉDIO PORTE TIPO “DUAS ÁGUAS” 10X08MT

Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura estruturada em Box Truss de alumínio Tipo “Duas Águas” nas medidas 10m de largura por 08m de profundidade e 6m de pé direito com lonas na cobertura, laterais e fundo de palco anti-chamas, revestida em PVC, extingüível, anti-fungo, proteção UV e Black out. Piso estruturado em compensado naval e aço 20mm nas medidas 10m de largura por 08m de profundidade e altura a ser definida pela produção do evento com guarda-corpo em toda a sua dimensão. 01 escada de acesso. Guarda corpo e escadas de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Piso com capacidade 500kgf/mt². Acabamento com carpete preto novo em toda a dimensão do piso e tecido em lycra preta nas laterais. 01 Stagemix com cobertura em tenda piramidal nas medidas 5x5 com calhas e lonas laterais com piso nivelados com o Palco 02 Estruturas em Box truss tipo “Pé de Galinha” para sustentação do P.A com 7m de altura. House mix com cobertura em tenda 5x5m com piso. 09 Praticáveis Pantográficos com travas e rodas. Toda documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para shows (inclusive extintores de incêndio e aterramento) e acompanhado por técnico(s) especializado(s) para toda montagem. Equipamentos e estrutura para uso no palco principal, 40 mts de disciplinadores. Confecção e instalação das lonas laterais, fundo e testeira (as artes serão disponibilizadas pelo Sesc).

3.1.2. ITEM 3, 4, 19, 21, 27, 30, 33, 36 e 39 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA SOM – MÉDIO PORTE

Sistema de P.A. (Public Address) Line Array estéreo com 16 caixas de projeção de médio e curto alcance + Front fill, V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamson / Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional.

Sistema para subwoofer com 12 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL / Adamson/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento completo compatível com o as caixas.

Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A (original) não podendo ser artesanal, com reconhecimento nacional.

- 01 Console digital para PA, Yamaha PM5D RH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 01 multi-cabo com 56 canais ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.

-02 Drive rack digital processadores compatível

com o sistema de P.A. (Public Address), contendo: 02 equalizadores gráfico de 31 bandas Stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente em qualidade e reconhecimento nacional. 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente. CD Player.

-01 Console digital para monitor, Yamaha PM5DRH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais;

- 02 Torres de delay com PA Line Array compatível com o ambiente;

-10 equalizadores gráficos 31 bandas Stereo BSS, klark teknik ou equivalente em qualidade e função.

-06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente.

-16 Canais de Compressão DBX 160 XT, DRAWMER ou equivalentes.

-12 Canais de Gate BSS, DRAWMER ou equivalente.

-02 Estabilizadores com filtro de linha FURMAN ou equivalente.

-08 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos.

-01 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes.

-01 Sistema side drum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente

-02 Amplificadores de guitarra valvulada com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, Fender Twin Reverb ou equivalente

-01 Amplificador de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10" e 01 x 15" tipo AMPEG, GK 800 ou equivalente

-01 Bateria c/ 05 peças e três estantes de prato TAMA, PEARL, YAMAHA ou equivalente

-16 Microfones Condensadores para alta shure 91, shure 98, AKG 414, AKG 419, shure SM 81, AKG C1000 ou equivalente com pedestais.

- 01 Power Play.

-02 Microfones sem fio UHF BETA 58 A, beta 87 A, áudio técnica AT 3 A ou equivalente com pedestais.

- 40 Passa-cabos com 5 vias.

- 01 Par de CDJ 2000 Nexus e 01 DJM 900 Nexus.

02 (dois) Operadores Técnicos e 02 (dois) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema - estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; Incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem.

3.1.3 ITENS 5, 6, 20, 22, 28, 31, 34, 37 e 40 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – MÉDIO PORTE

02 Varas de Lâmpada Par 64 Foco 5 de 1.000w com gelatina de correção. 24 refletores PAR Led RGBWA 15 watts;, 16 Moving head Bean 5R, 7R ou equivalente em qualidade e modelo, 06 Atomic Led, 04 Mini Brutt 06 Lâmpadas, 02 Máquinas de fumaça com ventiladores, 01 Mesa Grand MA2 Wing ou equivalente em qualidade, 06 Set Lights, Rack Dimmer HPL e Main Power, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 80 Metros Lineares de Estrutura em alumínio no Q-30. 01 Jogo de cortinas pretas com 02 laterais e 01 fundo. 01 (um) Operador Técnico e 02 (dois) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema.

Estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem.

3.1.4 ITENS 7, 9, 15, 17 e 42 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – GRANDE PORTE

Sistema de P.A. (Public Address) Line Array estéreo com 32 caixas de projeção de médio e curto alcance, + Front Fill, V -Dosc / Nexo / DAS/ EAW / Meyer/ JBL / Adamson / Norton / FZÁudio ou equivalentes e qualidade e reconhecimento nacional.

Sistema para subwoofer com 24 cx. V -Dosc / Nexo / DAS / EAW / Meyer/ JBL /Adamson/ Norton / FZ Áudio ou equivalentes em qualidade e reconhecimento nacional. Amplificação e cabeamento completo compatível com o as caixas.

Gerenciamento via computador com software dedicado, com cobertura e pressão sonora pré-programados e assistido, funções e reconhecimento para o P.A (original) não podendo ser artesanal, com reconhecimento nacional.

- 02 Torres de delay com PA Line Array compatível com o ambiente;
- 02 Console digitais para PA, Yamaha PM5D RH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 02 multi-cabos com 56 canais ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.
- 02 Drive rack digital processadores compatível com o sistema de P.A. (Public Address), contendo: 02 equalizador gráfico de 31 bandas Stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente em qualidade e reconhecimento nacional. 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente. CD Player.
- 02 Console digitais para monitor, Yamaha PM5D RH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais e 02 multi-cabos com 56 canais ou equivalente em qualidade, com reconhecimento nacional.
- 02 Drive rack digital processadores compatível com o sistema de P.A. (Public Address), contendo: 02 equalizador gráfico de 31 bandas Stereo KT DN 360, XTA, BSS ou equivalente em qualidade e reconhecimento nacional. 02 estabilizadores com filtro de linha furman ou equivalente. CD Player.
- 02 Console digitais para monitor, Yamaha PM5DRH, Avid Venue Profile, Digico ou equivalente em qualidade e reconhecimento com 48 canais;
- 10 equalizadores gráficos 31 bandas Stereo BSS, klark teknik ou equivalente em qualidade e função.
- 06 Multi-efeito Digital SPX 990, SPX 1000, LEXICON ou equivalente.
- 16 Canais de Compressão DBX 160 XT, DRAWMER ou equivalentes.
- 12 Canais de Gate BSS, DRAWMER ou equivalente.
- 02 Estabilizadores com filtro de linha FURMAN ou equivalente.
- 12 Monitores de chão tipo EAW SM 400 ou equivalente. Amplificação e cabos.

- 01 Side fill ativo 04 vias stereo c/ cx. tipo 02 KF 850 e 02 cx. tipo SB 850 ou equivalente por lado. Amplificação, processamento digital e cabos ou equivalentes.
 - 02 Sistemas side drum base reflexo tipo LA com amplificação e cabo ou equivalente
 - 04 Amplificadores de guitarra valvulada com caixa de 04 falantes Marshall JCM 900, Fender Twin Reverb ou equivalente
 - 02 Amplificadores de Baixo 800 Watts c/ cx. 04 x 10' e 01 x 15' tipo AMPEG, GK 800 ou equivalente
 - 02 Baterias c/ 05 peças e três estantes de prato TAMA, PEARL, YAMAHA ou equivalente
 - 30 Microfones Condensadores para alta shure 91, shure 98, AKG 414, AKG 419, shure SM 81, AKG C1000 ou equivalente com pedestais.
 - 01 Power Play.
 - 08 In ears Sennheiser EW300 G3 ou similar.
 - 06 Microfones sem fio UHF BETA 58 A, beta 87 A, áudio técnica AT 3 A ou equivalente com pedestais.
 - 30 Direct Box whirlwind IMP2, Klark Teknik DN100 ou equivalente
 - Sistema de comunicação entre P.A, monitor e canhões com 6 fones, 6 body Pack e 01 base.
 - Fiação e conexões do sistema.
 - 01 Par de CDJ 2000 Nexus e 01 DJM 900 Nexus.
 - 40 Passa-cabos com 5 vias.
- 02 (dois) Operadores Técnicos e 04 (quatro) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema - estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; Incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, peração e desmontagem.

3.1.5 ITENS 8, 10, 16, 18 e 43 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – GRANDE PORTE

02 Varas de Lâmpada Par 64 Foco 5 de 1.000w com gelatina de correção. 48 refletores PAR Led RGBWA 15 watts; 16 Moving head Spot 800 watts com CMY Robe, Martin, DTS ou similar, 24 Moving head Bean 5R, 7R ou equivalente em qualidade e modelo, 12 Moving Led Robe 600, Mac Aura ou similar, 12 Ribaltas P-5, 12 Atomic Led, 08 Mini Brutt 06 Lâmpadas, 02 Máquinas Haze com ventiladores, 01 Mesa Grandma2 Light, Ultra Light ou equivalente em qualidade, 02 Canhões Seguidores 1.200 watts, 12 Elipsoidais, 06 Set Lights, Rack Dimmer HPL e Main Power, Cabos e Conexões para Ligar Todo o Sistema, 80 Metros Lineares de Estrutura em alumínio no Formato de Q-50, 30 Metros Lineares de Estrutura em alumínio no Q-30. 40 Refletores em led 200 watts, 30 Refletores Par led RGBWA 15 watts Outdoor, 02 Pró-power com 12 canais e cabo de 16mm de 50m de comprimento. 01 Jogo de cortinas pretas com 02 laterais e 01 fundo. 01 (um) Operador Técnico e 02 (dois) Auxiliares Técnicos para acompanhamento e operação do sistema. Estrutura de todo sistema montados nos respectivos grids e aterrados; Incluso todo cabeamento necessário, mão de obra para montagem, operação e desmontagem.

3.1.6 ITENS 11 e 23 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM – PEQUENO PORTE

Sistema de sonorização profissional de pequeno porte, devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: mesa de som analógica de 16 canais (sound craft, mackie, yamaha ou superior) . 04 caixa de som acústicas com resposta de frequência entre 60hz e 20hz, amplificadas (jbl rcf ou yamaha ou superior) em quantidade compatível para a realização de eventos com até 100 pessoas, fixadas em tripé, 10 microfones headset, 06 microfones com fio e 06 pedestais, 06 direct box, 4 microfones sem fio uhf (todos os microfones deverão ser shure, sennheiser, akg, áudio técnica ou superior) todo

o cabeamento necessário do sistema de sonorização. 01 notebook, 01 cdj (Pionner 2000, Denon ou superior) com cabos para ligar o sistema, 02 subgrave. Responsabilidade: montagem, operação, desmontagem, carregadores.

3.1.7 ITENS 12 e 24 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE

Iluminação devendo ser composta de no mínimo os seguintes itens: mesa de luz de 24 canais (etc, avolite, grand ma ou superior)10 pc 1000 wts, 12 fresnel 1000 wts, 15 par foco # 2 1000 wts, 20 par foco # 5 1000 wts, 16 etc 25º x 50º, 06 set lighth 1000 wts, 24 par leds rgbw 220 v/ 60w, 02 maquinas de fumaça, 4 torre de de luz tipo pirulito. gelatina de cores variadas,04 moving 7R, toda estrutura com cabeamento para ligação. Responsabilidade: montagem, operação, desmontagem, carregadores.

3.1.8 ITENS 13 – SERVIÇO DE COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER ILUMINAÇÃO

04-Led Cob 200W

16-Projetores Par led 18W RGBW

06-Moving Bean 200 5R

08-Movie Wash led

01-Maquina de fumaça DMX com liquido e ventilador

02-Mesa de iluminação Avolite pearl 2010

04-Projetores Atomic RGBW

Fios, Cabos e suportes para viabilizar montagem

3.1.9 ITENS 14 – COMPLEMENTAÇÃO DE RIDER – SONORIZAÇÃO

01-Sistema de PA Line Array composto por 16 celulas

01-Mesa de sonorização Midas X32

01-Side Fill

06-Retornos de audio ativos

02-Microfones bastão sem Fio Shure UR4

01-Microfone Bastão sem fio Shure SM 58 Beta

02-Microfones Shure SM 57

01-Kit Microfone bateria Shure

01-Bateria completa marca Tama

01-Amplificador de baixo GK

01-Amplificador de Guitarra Fender Twuin Valvulado

10-Directbox Imp 2

01 – Backline completo

Pedestais, Grampos, baterias e todos acessórios necessários para o bom funcionamento do Sistema

3.1.10 – ITEM 25 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE GROUND

Estrutura de Ground móvel em alumínio para fixação de lonas nas seguintes medidas:

01 UNIDADE – 05 metros de largura por 3 metros de altura

3.1.11 – ITEM 41 – LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO – GRANDE PORTE B

PALCO GRANDE PORTE TIPO “DUAS ÁGUAS” 16X14MT com BARRICADA ANTI-AVALANCHE de 30 mts.

Locação com montagem e desmontagem de Palco com cobertura estruturada em Box Truss de alumínio Tipo “Duas Águas” nas medidas 16m de largura por 14m de profundidade e 9m de pé direito com lonas na cobertura, laterais e fundo De palco antichamas, revestida em PVC, extingüível, antifungo, proteção UV Blackout.

02 Avanços laterais para áreas técnicas acopladas a cobertura do palco nas medidas 4m de largura por 10 de profundidade com lonas e calhas. Piso estruturado em compensado naval e aço 20mm com chapeamento duplo nas medidas 24m de largura por 14m de profundidade e altura a ser definida pela produção do evento com

guarda-corpo em toda a sua dimensão. 01 escada de acesso, 01 rampa para carga e descarga. Guarda corpo, escadas e rampas de acesso de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Piso com capacidade 500kgf/mt². Acabamento com carpete preto novo em toda a dimensão do piso e tecido em lycra preta nas laterais. 02 Estruturas tipo torres em Ground P-30 para sustentação do sistema de sonorização nas medidas de 9m de altura por 2m de largura e 2m de profundidade. House mix estruturada em Box truss P-30 nas medidas de 6x4m com o piso em 02 níveis. 16 Praticáveis Pantográficos com travas e rodas.Toda documentação exigida pelo Corpo de Bombeiros para shows (inclusive extintores de incêndio e aterramento) e acompanhado por técnico(s) especializado(s) para toda montagem. Equipamentos e estrutura para uso no palco principal, 80mts de fechamento metálico 2,20 x 2,00 para o fundo do palco, 30 mts de barricada de avalanche para frente do palco.400m Fechamentos estruturados em ferro metalon na altura de 2 metros fechados em chapa 18 e corrugados na cor prata, apoios de sustentação em 45 graus (mão francesa) para apoio e fixação.

Confecção e instalação das lonas laterais, fundo e testeira (as artes serão disponibilizadas pelo Sesc).

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Observadas as demais condições deste Termo de Referência, o julgamento deste certame será feito pelo critério Menor Preço por item.

5. CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 07 (sete) meses contados da assinatura do contrato ou documento equivalente..

5.2. O prazo para execução dos serviços será contado a partir do envio da Ordem de serviço.

5.3. O tempo de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos não deve ser considerado dentro do período de prestação do serviço.

5.4. Os equipamentos deverão ser transportados em veículos apropriados, assegurando a integridade, em perfeito estado de conservação, sem danos, sujeiras e estragos, em perfeitas condições de uso.

5.5. Todos os equipamentos devem ter seus complementos e acessórios para garantir o pleno funcionamento de acordo com as necessidades.

5.6. A montagem e retirada dos equipamentos deverá ser feita sob o acompanhamento e supervisão dos funcionários designados pelo Sesc Goiás de acordo com a unidade requisitante.

5.7. A confirmação de recebimento do serviço ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

- 5.8.** Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, materiais e serviço em desacordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 5.9.** Para os casos de desacordo com as especificações dos equipamentos e execução do serviço, o Sesc não será obrigado a recebê-los e a contratada deverá solucionar o problema em até 2 (duas) horas.
- 5.10.** Enquanto não ocorrer a correção, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas.
- 5.11.** A guarda diurna e noturna dos seus equipamentos desde a montagem até a desmontagem correm por conta do contratado, não sendo de responsabilidade da contratante, qualquer prejuízo aos equipamentos e estruturas montadas.
- 5.12.** Poderão ser solicitados até 02 (dois) serviços concomitantemente nos mesmos dias e horários.
- 5.13.** Fica entendido que a quantidade indicada é um mero referencial para formulação da proposta e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc, inexistindo obrigatoriedade de contratação do serviço.
- 5.14.** Para os itens com local, data ou horário indefinidos, a contrata será comunicada com 15 (quinze) dias de antecedência sobre a programação definida.
- 5.15.** As datas, locais e horários dos eventos poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade do Sesc Goiás, cabendo a contratante informar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a empresa contratada.

6. FATURAMENTO:

6.1. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL (CNPJ: 03.671.444/0001-47) – itens 32 ao 43

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. 136, nº 1084, Qd. F-47, Lt. 3-5-7, CEP: 74180-040, Setor Marista, Goiânia - GO

Telefone: (62) 3219-5110

6.2. SESC ANÁPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0006-51) – itens 01 ao 06

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Santos Dumont esquina com Zeca Louza, s/nº, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. CEP: 75.110-180

Telefone: (62) 3902-6900 / (62) 3902-6901

6.3. SESC CALDAS NOVAS (CNPJ:03.671.444/0008-13) – itens 15 ao 25

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal, nº 600, Bairro Turista I, Caldas Novas/GO. CEP: 75.680-001

Telefone: (64) 3455-9400

6.4. SESC CENTRO (CNPJ: 03.671.444/0004-90) – itens 07 ao 14

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua 15, nº 268, qd. 34, Lt. 26-E, Setor Central, Goiânia/GO. CEP: 74.030-030

Telefone: (62) 3224-0600

6.5. SESC PIRENÓPOLIS (CNPJ: 03.671.444/0010-38) – itens 26 ao 28

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Rua dos Pireneus, nº 45, Centro, Pirenópolis/GO. CEP: 72.980-000

Telefone: (62) 3902-1308

6.6. SESC VILA BOA (CNPJ: 03.671.444/0018-95) – itens 29 ao 31

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

Endereço: Av. Deusdete Ferreira de Moura, qd.10, Lt.01, Setor Leste, Goiás/GO. CEP: 76.600-000

Telefone: Não possui.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores e respectivas alterações, se houver, podendo ser substituídos por certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante; ou,
- b) Comprovante de inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício. Este documento poderá ser substituído por certidão, em breve relatório, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- c) Documento comprobatório do representante legal da licitante:
 1. Cópia da cédula de identidade do representante legal.
 2. Procuração, caso a licitante se faça representar por procurador.

7.2. Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ.
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda estadual;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de débitos junto à fazenda municipal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

7.3. Documentos relativos à HABILITAÇÃO TÉCNICA:

7.3.1. Para os itens de Locação de palco e estruturas (Itens: 1, 2, 23, 25, 26, 32, 35 e 41)

- a) Comprovação do registro no CREA/CAU/CRT em nome da pessoa jurídica (empresa).
 - a-1) No caso da empresa ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a empresa vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA/GO.
 - b) Declaração de indicação do(s) responsável (is) Técnico(s) pela prestação do serviço sendo Engenheiro Civil ou Engenheiro Mecânico, inscritos no CREA-GO, ou Arquiteto, inscrito no CAU, ou, em se tratando de Técnicos Industriais, as especializações que o CFT ou CRT 1ª Região entenderem competentes.
 - c) Comprovação de registro do profissional técnico indicado(s) pela empresa na Declaração de Indicação do Responsável Técnico no CREA/CAU/CFT.
 - c-1) Caso a licitante vier a ser declarada vencedora do certame, sendo o profissional indicado por esta com registro junto ao CREA de outro Estado, deverá estar ciente quanto a apresentação do visto do profissional junto ao CREA/GO.

7.3.2. Para os itens de sonorização, iluminação e painel de led. (Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43)

- a) Comprovação do registro no CREA/CAU/CRT em nome da pessoa jurídica (empresa).
 - a-1) No caso da empresa ter sede em outro Estado e, conseqüentemente, ser inscrita no CREA de origem (e a empresa vier a ser declarada vencedora do certame), deverá apresentar, obrigatoriamente (até a data da assinatura do respectivo instrumento de contrato), visto junto ao CREA/GO.

b) Declaração de indicação do(s) responsável (is) Técnico(s) pela prestação do serviço sendo Engenheiro Eletricista, inscrito no CREA-GO, ou, Arquiteto, inscrito no CAU, ou, em se tratando de Técnicos Industriais, as especializações que o CFT ou CRT 1ª Região entenderem competentes.

c) Comprovação de registro do profissional técnico indicado(s) pela empresa na Declaração de Indicação do Responsável Técnico no CREA/CAU/CFT.

c-1) Caso a licitante vier a ser declarada vencedora do certame, sendo o profissional indicado prestador com registro junto ao CREA de outro Estado, deverá estar ciente quanto a apresentação do visto do profissional junto ao CREA/GO.

7.4. Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente ou cartório distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura do certame.

7.5. Documentos relativos à REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1.1. É de responsabilidade da contratada as liberações de trabalho, licenças de lei, documentos exigidos por qualquer órgão para transporte, montagem e operação de qualquer etapa relativa às estruturas e equipamentos listados neste documento.

8.1.2. A empresa deverá apresentar Anotação de Responsabilidade ou Registro de Responsabilidade Técnica ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/RRT/TRT de execução dos serviços, registrada no CREA/GO ou CAU ou CRT, em nome do responsável técnico da empresa, comprovando na ART/RRT/TRT o vínculo deste com a empresa.

8.1.2.1. A comprovação de vínculo profissional dar-se-á pela apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a)** Empregado – Carteira Profissional – CTPS (dados de identificação e período de registro) ou ficha de registro;
- b)** Prestador de Serviço – Contrato de Prestação de Serviços, com firma reconhecida das partes;
- c)** Sócio – Contrato Social e alterações ou Ata(s) de Assembleia(s);
- d)** Diretor – Cópia do Estatuto Social da licitante e Ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de Sociedade Anônima.

8.1.3. Arcar com todos os gastos referentes à realização das atividades previstas no contrato, tais como deslocamentos, ART/RRT/TRT (Lei nº 12.378, de 31/12/2010), cópias, custos administrativos;

8.1.4. Os materiais, equipamentos, recursos humanos e demais insumos necessários à plena execução dos serviços correrão à conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

8.1.5. Cabe à contratada responsabilizarem-se por despesas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, diárias, alimentação, hospedagem e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.6. Em nenhuma hipótese a contratada poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento de qualquer detalhe especificado neste Termo de Referência.

8.1.7. A contratada cumprirá fielmente com as obrigações assumidas por meio deste Termo de Referência, podendo sofrer penalidades cabíveis previstas em caso de não cumprimento do estabelecido.

- 8.1.8.** A contratada será responsável por equipamentos que estiverem do lado externo sem cobertura, em caso de chuva ou qualquer imprevisto referente a qualquer alteração do tempo.
- 8.1.9.** A contratada deverá elaborar e garantir o cumprimento das escalas de trabalho mantendo profissionais vinculados ao serviço durante todo o evento com imediata substituição em caso de falta ou desempenho insatisfatório, bem como se responsabilizar por toda e qualquer despesa que incorra sobre a contratação dos profissionais (tais como transporte, alimentação, água seguro de vida e acidentes pessoais, tributos, dentre outros).
- 8.1.10.** Atender prontamente a quaisquer exigências do Sesc, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- 8.1.11.** O transporte para a entrega dos equipamentos será de responsabilidade da contratada e deverá ser feita por pessoal devidamente uniformizado.
- 8.1.12.** Os profissionais da contratada deverão ser maiores de 18 anos, estes uniformizados e identificados.
- 8.1.13.** MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS: Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário por marcas similares.

8.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.2.1.** Os pagamentos serão realizados em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal, desde que os serviços tenham sido conferidos e aceitos pelo Senac e Sesc Goiás, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.
- 8.2.2.** Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham ser solicitados, e que digam respeito à natureza do serviço.
- 8.2.3.** Permitir o livre acesso dos empregados da empresa contratada nas dependências das unidades Sesc/GO.
- 8.2.4.** Acompanhar os serviços e sinalizar para a empresa contratada qualquer fato que vier a ocorrer, que não condiz com o objeto contratado.
- 8.2.5.** Fiscalizar o exato cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por parte da contratante não excluem nem reduz a responsabilidade da contratada em relação ao mesmo.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1.** A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

10. DA PROPOSTA

- 10.1.** A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado, datada, assinada, obedecendo ao edital e seus anexos;
- 10.2.** Valor unitário, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irredutíveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto do presente documento;

- 10.3.** Razão Social completa da empresa e CNPJ, os quais deverão ser os mesmos constantes da documentação;
- 10.4.** Valor total que será expresso em real e por extenso.
- 10.5.** O prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias;
- 10.6.** Na omissão de qualquer uma das exigências desta solicitação, será considerado o aceite a todas condições estabelecidas neste Termo de Referência, não podendo ser alegado desconhecimento do mesmo.
- 10.7.** Quando a Seção de Compras verificar qualquer discrepância entre os preços unitários e totais da proposta de preços escrita, prevalecerá o valor unitário e, havendo discordância entre o valor total em algarismo e o total por extenso, prevalecerá o que equivale ao valor por extenso.

11. DAS PENALIDADES

- 11.1.** Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a empresa estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:
- 11.1.1.** Por atraso injustificado ou por inexecução parcial:
- a)** Advertência;
 - b)** Multa de 0,3% (zero virgula três por cento) ao dia incidente sobre o valor correspondente ao material ou serviço objeto deste Termo de Referência; e
 - c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.1.2.** Por inexecução total do objeto do contrato:
- a)** Advertência;
 - b)** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; e
 - c)** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc, por um prazo de até 2 (dois) anos.
- 11.2.** As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 11.3.** Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 11.4.** Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional ao produto que deixou de ser entregue / serviço que deixou de ser executado.
- 11.5.** Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no 11.1.2., alínea “c” e dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar o processo às empresas remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.6.** O prazo de convocação para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo Sesc.
- 11.7.** Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

12. FISCALIZAÇÃO

Fiscal: Marcelo Ortega de Almeida

Assessor Técnico I

Matrícula: 5251 CPF: xxx.xxx.xxx-35

Suplente: Julianna Carvalho de Oliveira

Assessor Técnico I

Matrícula: 11262 - CPF: xxx.xxx.xxx-91

Responsável Técnico: Allyne Marinho Cozac – Coordenadora Técnica de Cultura

13. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

DocuSigned by:

Marlon Marques Dias

7E9535CDB0634BB...

Marlon Marques Dias

Auxiliar Técnico Administrativo da Seção de Programação e Controle

CPF: xxx.xxx.xxx-46 | Matrícula: 5773

DocuSigned by:

Bruno Fernandes Ramos

39B6A21489A248E...

Bruno Fernandes Ramos

Líder de Seção de Programação e Controle

CPF: xxx.xxx.xxx-40 | Matrícula: 10582

DocuSigned by:

Bruno Vaz Arruda

2473B60F103142D...

Bruno Vaz Arruda

Gerente de Programação e Controle de Recursos

CPF: xxx.xxx.xxx-05 | Matrícula: 5834

DocuSigned by:

José Geraldo Batista Chaves Filho

B0B394E675AA42E...

José Geraldo Batista Chaves Filho

Diretor de Programas Sociais e Educacionais

CPF: xxx.xxx.xxx -08 | Matrícula: 11359

Goiânia, 27 de setembro 2023